



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 591, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia nova composição do Conselho Diretor do Fundo Rotativo da Agricultura do Município - FRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.411/90, alterada pela Lei nº 3.589/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho Diretor do Fundo Rotativo da Agricultura - FRAM, pelo período de dois anos a contar da data de publicação deste Decreto.

I – Poder Executivo Municipal:

- Edson Hélio Souza Farias,
- Deidimara da Silva Leal.

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Júlio Cezar Fernandes Moreira.

III – Associações Comunitárias Rurais:

- Carmem Lucia Fagundes

IV – EMATER:

- Rafael Gonçalves Lopes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração